



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

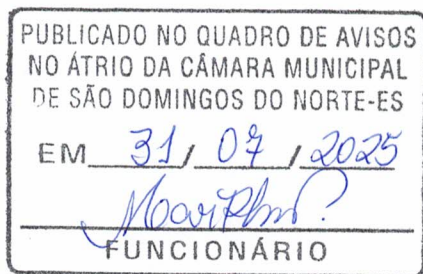
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Celular (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

PORTARIA Nº 045/2025

Concede Gratificação Adicional por tempo de serviço.



SÉRGIO LUIZ TAMANINI, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SCHNEIDER RANGEL**, nomeada pela Portaria nº 011 de 02 de agosto de 1999, para o Cargo de Recepcionista, Classe “E”, Carreira II, Matrícula 007, do Quadro Efetivo desta Casa de Leis, gratificação adicional por tempo de serviço, fazendo jus a servidora a perceber 14% (quatorze por cento) sobre seus vencimentos a partir de 1º de agosto de 2025, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 372 de 08 de março de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte-ES, 31 de julho de 2025.



SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente